



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO  
PRESIDÊNCIA

**ATO nº 259, DE 03 DE MAIO DE 2017.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, em observância ao princípio constitucional da publicidade e em cumprimento ao Acórdão 1296/2011-Plenário-TCU, publica, neste veículo de imprensa, a nomeação da servidora TICIANA MEDEIROS PINHEIRO, efetivada por meio do Ato nº 02, de 04/01/2017, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo deste Tribunal de 04/01/2017, p. 2, e publicado em 05/01/2017, conforme texto a seguir:

NOMEAR, nos termos do art. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Lei nº 11.416/2006 e alterações posteriores, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, obedecida a ordem de classificação, a candidata abaixo relacionada, para exercer o cargo efetivo a seguir mencionado, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado do Ceará – Subseção Judiciária de IGUATU:

ANALISTA JUDICIÁRIA - ÁREA JUDICIÁRIA, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1:

TICIANA MEDEIROS PINHEIRO, em vaga decorrente da exoneração de Tatianne Holanda Leitão - reservada a candidato com deficiência: art. 5º, § 2º, da Lei nº 8.112/1990.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT**

**PRESIDENTE**

Publicado no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – Seção 2. De 05.05.2017. N.85, p.80.